



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 206/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 60/2026

São João da Boa Vista, 09 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 045/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 045/2026, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 160/2026/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
853

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.10 10:06:52
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Dispositivo dos Vereadores

16/3/26
por de...

LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

*Recebido em
13/03/2026*



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 160/2026/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 06 de março de 2026.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 045/2026**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 45/2026**, subscrito pela nobre vereadora Walquíria Oliveira, que solicita “*informações acerca da Lei Federal nº 15.116/2025, que instituiu o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica pelo SUS*”, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, cumpre esclarecer que a Coordenação de Saúde Bucal do município realizou a comunicação oficial a todas as Unidades de Atenção Básica de Saúde, bem como aos cirurgiões-dentistas atuantes nos consultórios odontológicos da Atenção Primária acerca da referida legislação, procedendo com a orientação quanto ao acolhimento e ao encaminhamento adequado das mulheres vítimas de violência doméstica que necessitem de reabilitação odontológica.

É imperioso destacar que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde. Desta forma, o primeiro atendimento e acolhimento dessas mulheres em situação de vulnerabilidade ocorre nas Unidades de Saúde, onde é realizada a avaliação inicial e o planejamento do cuidado.

Para os casos em que houver necessidade de procedimentos odontológicos de maior complexidade, incluindo reabilitação, procedimentos restauradores, cirúrgicos ou protéticos, as pacientes poderão ser encaminhadas aos serviços especializados da rede municipal de saúde bucal, garantindo a integralidade da assistência.

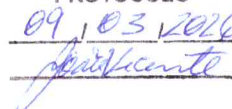
Entretanto, ressalta-se ainda que os profissionais da rede de saúde foram devidamente orientados quanto à importância do acolhimento humanizado, sigiloso e integral, respeitando a condição de vulnerabilidade dessas mulheres, bem como quanto à articulação com os demais serviços da rede de proteção às vítimas de violência.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

PROCOLO

09/03/2026


Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP